



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

4º (QUARTO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2019.0522.2
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0260

4º (QUARTO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA-MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E A EMPRESA ULTRANET LTDA.

Por este instrumento particular, o **MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA-MA**, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA, situada na Av. Santa Luzia, s/n, Parque das Nações, Cep: 65930-000, Açailândia -MA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.000.268/0001-72 e **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, situada na Av. Santa Luzia, s/n, Parque das Nações, CEP 65.930-000, Açailândia - MA, neste ato representado pela **Secretária Municipal de Administração**, Sra. Vera Alves Carvalho, portadora da cédula de identidade nº 1451698 SSP/MA e CPF: Nº 257.326.173-53, a seguir denominada CONTRATANTE, e a empresa **ULTRANET LTDA**, situada na Avenida Nazareno Ferreira, 261, Riozinho, CEP. 68.600-000, Bragança-PA, inscrita no CNPJ sob o nº 31.391.557/0001-24, neste ato representada pelo seu representante legal, Sr. ROMULO DA SILVA MUNIZ, portador(a) da cédula de identidade nº 94724398-4 SESP/MA do CPF nº 640.727.033-20, a seguir denominada CONTRATADA, resolvem Aditivar o Contrato, nos termos da Lei nº 10.520/2002, Lei nº 123/2006 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 134/2015, Decreto Municipal nº 122/2018, Decreto Municipal nº 136/2015 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como pelas cláusulas a seguir expressas:

Cláusula primeira - Do objeto:

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto suprimir 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do Contrato nº 2019.0522.2 - Proc. Adm. 0260 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2019, para execução dos serviços de provedor de acesso à internet banda larga via fibra ótica, incluindo toda a infraestrutura necessária para implantação e manutenção em imóveis onde funcionam repartições desse poder executivo de interesse da administração pública.

Cláusula Segunda - Da Vigência:

2.1. Os valores suprimidos passarão a vigorar a partir do dia 03 de junho de 2021.

Cláusula Terceira - Do Valor:

3.1 O valor do contrato será suprimido em 25% (vinte e cinco por cento), na qual o valor mensal será de R\$ 3.645,00 (três mil seiscentos e quarenta e cinco reais), perfazendo o valor total de R\$ 21.870,00 (vinte e um mil oitocentos e setenta reais), conforme planilha abaixo

04.122.0003.2-142 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR MENSAL (R\$)	VALOR TOTAL (06 MESES) R\$
1	Serviços de provedor de acesso à internet banda larga full dedicado, via fibra óptica, sem franquia de dados, 80% de garantia de banda média, devendo estar disponível 24 (vinte e quatro) horas por dia, durante os 7 (sete) dias da semana, suporte técnico gratuito com implantação e manutenção, incluindo toda a infraestrutura necessária, em imóveis onde funcionam repartições deste poder executivo.	MB	20	R\$ 121,50	R\$ 2.430,00	R\$ 14.580,00
1	Serviços de provedor de acesso à internet banda larga full dedicado, via fibra óptica, sem franquia de dados, 80% de garantia de banda média, devendo estar disponível 24 (vinte e quatro) horas por dia, durante os 7 (sete) dias da semana, suporte técnico gratuito com implantação e manutenção, incluindo toda a infraestrutura necessária, em imóveis onde funcionam repartições deste poder executivo. COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.	MB	10	R\$ 121,50	R\$ 1.215,00	R\$ 7.290,00
TOTAL						R\$ 21.870,00

DOS PONTOS (IMÓVEIS) A SEREM ATENDIDOS

SEQ	PRÉDIOS	PONTO Mb	ENDEREÇO
01	Secretaria Municipal de Administração	30 Mb	Av. Santa Luzia, s/nº, Parque das Nações, Cep. 65.930-000, Açailândia-MA

Cláusula Quarta - Da classificação orçamentária e financeira dos recursos:

4.1. As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de Açailândia - MA, classificada conforme abaixo especificado:

Secretaria Municipal de Administração
Av. Santa Luzia, km 04, Parque das Nações - Açailândia - MA, Cep 65.930-000, Açailândia,
Maranhão, Brasil CNPJ nº 07.000.268/0001-72 Home Page: www.acailandia.ma.gov.br



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Valor global (R\$)	R\$ 21.870,00 (vinte e um mil e oitocentos reais)
Órgão	10 - PREFEITURA DE AÇAILÂNDIA
Unidade	06 - Secretaria Municipal de Administração
Ação	04.122.0003.2-142
Projeto/atividade	Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Administração
Natureza da despesa	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de recurso	001 - Recursos Ordinários

Cláusula Quinta - Da vinculação deste instrumento e fundamento legal:

5.1. Este Termo de Aditamento tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 012/2019 - formalizado nos autos do Processo Administrativo nº 0260 e ainda na Lei Federal nº 8.666/93 e demais instrumentos legais que regulam a matéria.

Cláusula Sexta - Da publicação resumida deste instrumento

6.1. Em conformidade com o artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a publicação resumida deste instrumento, serão efetuados até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura na imprensa oficial.

Cláusula Sétima - Da ratificação:

7.1. Todas as demais cláusulas do contrato inicial não atingida pelo presente instrumento particular ficam ratificadas.

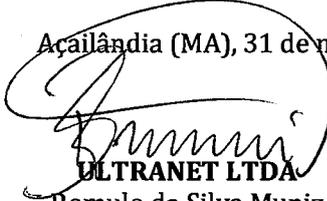
Cláusula Oitava - Do Foro:

8.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Açailândia - MA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste Termo de Aditamento com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, que foi impresso em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos.

Açailândia (MA), 31 de maio 2021.


VERA ALVES CARVALHO
Secretária Municipal de Administração
Contratante


ULTRANET LTDA
Romulo da Silva Muniz
Representante Legal
Contratada

Testemunhas:

Secretaria Municipal de Administração
Av. Santa Luzia, km 04, Parque das Nações - Açailândia - MA, Cep 65.930-000, Açailândia,
Maranhão, Brasil CNPJ nº 07.000.268/0001-72 Home Page: www.acailandia.ma.gov.br



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Nome: Luiz Gardênio Mendes Silva CPF nº 167.650.643-04
Nome: [Signature], CPF nº 622.707.963-49